



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 100/2021– CM/FA.

ASSUNTO: Saúde Pública

AUTORIA: Ver. Antônio Luiz.

JUSTIFICATIVA:

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade em proceder com o retorno da ambulância do Distrito de Bela Vista.


PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

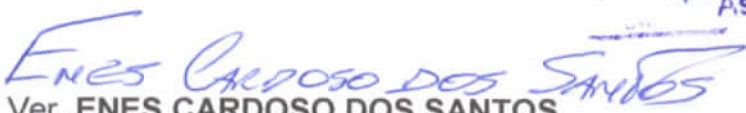
Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade urgente em proceder com o retorno da ambulância do Distrito de Bela Vista. Tal indicação de faz necessária porque o referido Distrito encontra-se sem esse aporte extremamente necessário a população principalmente durante a pandemia do Covid – 19. Vale lembrar que a população não pode ficar sem essa assistência, pois saúde é prioridade. Vale destacar que a população frequentemente tem cobrado providencias das autoridades responsáveis, devido a situação das mesmas está causado inúmeros transtornos.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 02 de agosto de 2021.


Ver. **ANTÔNIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS**
Presidente/CMFA
PL


Ver. **BABY**
PL


Ver. **ENES CARDOSO DOS SANTOS**
PSDB

